

FESTIVAL ANMSE/APCEF DE NATAÇÃO MASTERS

ANMSE/APCEF

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES MASTERS DE SERGIPE - **ANMSE** realizará em parceria com a **APCEF – Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal/SE**, o Festival de Natação Master, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters, associados e não associados da ANMSE, vinculados a equipes de natação e nadadores convidados.

Art.2º - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| 1 – Pré Master - 20+ (20 a 24 anos); | 9 – Master H - 60+ (60 a 64 anos); |
| 2 – Master A - 25+ (25 a 29 anos); | 10 – Master I - 65+ (65 a 69 anos); |
| 3 – Mastter B - 30+ (30 a 34 anos); | 11 – Master J - 70+ (70 a 74 anos); |
| 4 – Master C - 35+ (35 a 39 anos); | 12 – Master K - 75+ (75 a 79 anos); |
| 5 – Master D - 40+ (40 a 44 anos); | 13 – Master L - 80+ (80 a 84 anos); |
| 6 – Master E - 45+ (45 a 49 anos); | 14 – Master M - 85+ (85 a 89 anos); |
| 7 – Master F - 50+ (50 a 54 anos); | 15 – Master N - 90+ (90 anos a 94) e outras acima.. |
| 8 – Mastter G - 55+ (55 a 59 anos); | |

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2021.

§ 2º - Em todos os eventos deverão ser respeitadas as regras de natação da FINA.

§ 3º - Os horários determinados neste regulamento para encerramento de inscrições nos campeonatos serão sempre referentes ao horário de Brasília.

Art.3º - As provas individuais do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores de mais idade.

Párrafo único - **As provas de 200m nado livre** serão balizadas apenas por tempo.

Art.4º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

Art.5º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela **ANMSE**.

§ 1º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até **03 (três) séries** antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.

§ 2º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

Art.6º - O atleta com deficiência física e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento do nado ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juízes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

Parágrafo Único - Os nadadores com deficiência física poderão participar dos eventos de natação masters da ANMSE concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos, **porém serão premiados separadamente**.

Art.7º - Cada nadador poderá participar de **até 02 (duas) provas individuais e 02(dois) revezamentos no evento**.

§ 1º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a **ANMSE** autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido.

§ 2º - Em caso de desistência, independente de motivo, não haverá restituição do valor pago.

Art.8º - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema da **ANMSE**. Os nadadores pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição os valores, conforme tabela abaixo:

§ 1º - O atleta que quiser filiar-se à **ANMSE** pagará a título de anuidade o valor de **R\$50,00(cinquenta reais)** no primeiro evento da **ANMSE** e terá as caídas na água durante a temporada 2021 diferenciadas.

Campeonato	Associado da ANMSE	Não associado da ANMSE
	Valor caída na água	Valor caída na água
Festival de Natação Master	R\$10,00	R\$15,00

§ 2º - Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que enviarem suas inscrições fora dos prazos limites ou sem o devido pagamento. Os nadadores associados deverão estar com suas anuidades de **2020** pagas.

§ 3º - Todos os nadadores não associados (masters e pré-masters) e estrangeiros que não possuam cadastro no sistema da ANMSE deverão enviar à ANMSE, no momento da sua inscrição, uma cópia do seu documento de identidade.

§ 4º - Só serão homologados recordes (individuais e de revezamentos) de associados da ANMSE, com a anuidade do ano corrente em dia, desde que estas atendam as Normas e Regulamentos Masters da ANMSE.

§ 5º - Para usufruir o direito de pagar as taxas de nadadores associados à ANMSE o atleta deverá estar com a anuidade quitada, quando da inscrição do Festival de ANMSE/APCEF de Natação Master.

§ 6º - A anuidade ANMSE **2021** é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 9º - Não serão efetivadas inscrições sem o devido pagamento.

Art.10º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais, receberão medalhas nas tonalidades ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º e 5º lugares nas provas individuais receberão medalhas na tonalidade ouro velho.

Parágrafo Único - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art.14º – Haverá premiação com troféus de 1º, de 2º e de 3º lugar na categoria Geral.

§ 1º - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos 5º lugar – 12 pontos 9º lugar – 08 pontos 13º lugar – 04 pontos

2º lugar – 16 pontos 6º lugar – 11 pontos 10º lugar – 07 pontos 14º lugar – 03 pontos

3º lugar – 14 pontos 7º lugar – 10 pontos 11º lugar – 06 pontos 15º lugar – 02 pontos

4º lugar – 13 pontos 8º lugar – 09 pontos 12º lugar – 05 pontos 16º lugar – 01 ponto

§ 2º - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

§ 3º - Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

§ 4º - Os nadadores pré-masters serão incluídos nas equipes masters. Não haverá premiação em separado para equipes pré-masters.

Art.15º - O Programa de Provas será o seguinte:

DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO – 08 de novembro de 2021

SÁBADO – 20 de NOVEMBRO – 13:00 HORAS		
FEMININO	DESCRIÇÃO DA PROVA	MASCULINO
PROVA		PROVA
01	200 METROS NADO LIVRE	02
03	50 METROS BORBOLETA	04
05	25 METROS NADO PEITO	06
07	50 METROS NADO LIVRE	08
09	25 METROS NADO COSTAS	10
11	REV. 4X50 METROS 4 ESTILOS	12
13	50 METROS NADO PEITO	14
15	25 METROS NADO LIVRE	16
17	50 METROS NADO COSTAS	18
19	25 METROS BORBOLETA	20
21	100 METROS NADO LIVRE	22
23	4X50 METROS NADO LIVRE MISTO	

Art.15º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ANMSE, sendo suas decisões irrecorríveis.